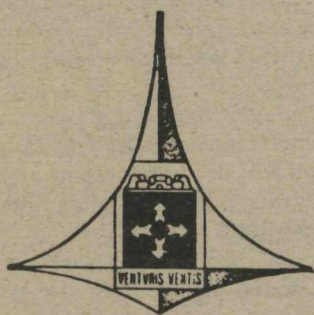


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 2 de dezembro de 1988

ANO XIII Nº 227



ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 11.326 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988

Constitui Comissão com o objetivo de examinar e encaminhar decisões relativas aos débitos trabalhistas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica constituída Comissão presidida pelo Procurador Geral, CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, e integrada pelo Secretário de Saúde e Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, VALTENIO ALVES RIBEIRO, Secretário do Governo, CELSIUS ANTÔNIO LODDER, Secretário do Trabalho, EDWARD PINTO DA SILVA e pelo Chefe da Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, FAUZI NACFUR, com o objetivo de examinar e encaminhar decisões relativas aos débitos trabalhistas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de dezembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar RONALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.180-7, da Função de Membro Efetivo do Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.12.88.

Brasília, 24 de novembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal
JORGE CAETANO

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

RELATÓRIO CONCLUSIVO APRESENTADO PELO GRUPO DE TRABALHO CRIADO PELO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, PELO DECRETO Nº 11.307, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988 (DO DE 22.11.88).

1. PRINCÍPIOS

1.1. UMA PALAVRA RETROSPECTIVA.

Nestes vinte e oito anos de Brasília, as relações entre os Produtores de Cultura, os agentes em processo do PENSAR e do FAZER CULTURAL e o ESTADO, em termos de uma proposta na busca de uma política específica para a cidade, foram diversas.

Estas relações tiveram uma expressão relativamente democrática de 1960 a 1964 e em breve hiato, nos primórdios da "Nova República".

Com o regime autoritário ficou a Cultura obrigada a colocar-se ao mesmo tempo como vítima e resistência ao sistema. Padeceu nas mãos de dirigentes impostos, escolhidos acintosamente à revelia de qualquer padrão de competência e a partir de motivações obscuras.

Cultura é um processo. Não nasce de uma decisão governamental isolada e nem de sugestões enumeradas em documento final de assembléia.

Agora, quando pela enésima vez nos reunimos, é preciso dizer claramente que esta luta, por uma repre-

lhente confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 08.503-0, para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.12.88.

Brasília, 24 de novembro de 1988

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

JORGE CAETANO

sentatividade da Sociedade Civil perante o Estado, não é original.

Nada de novo tratamos. Apenas referenciamos e ratificamos os trabalhos de muitos aqui presentes, outros ausentes, alguns para sempre.

Portanto, é à guisa de memória que juntamos alguns pensares (de artistas e/ou grupos), expressos em documentos distribuídos à comunidade nos anos de 85, 86 e 87 (vide anexos).

1.2 CULTURA COMO PROCESSO.

Entendemos CULTURA como um processo cotidiano e natural e não como sucessão de eventos e ações episódicas. É um bem coletivo que nasce na busca de soluções para problemas de diversas naturezas, a partir das aspirações individuais e coletivas, dentro dos meios de uma realidade sócio-econômica e da tecnologia disponível.

Portanto, são representações de uma sociedade a maneira como ela vive e organiza seu sistema educacional, de saúde, seus hábitos de alimentação, de lazer, a maneira como convive com suas contradições, tradições e memória.

Entendemos, assim, que a Ação Cultural do Estado deve integrar-se

num processo mais amplo que se volte para circunstâncias e exigências do momento histórico. Consideramos, pois, que o plano de ação do Estado deve somar-se a outros esforços do Governo cujo objetivo seja o bem-estar da Sociedade. Isto se traduz em ações voltadas para:

- apoiar e priorizar planos de ação e atividades que contribuam para a formação da cidadania, entendida por comprometimento participante na Sociedade;

- somar-se a outras formas de ação que visem a assegurar ao cidadão melhor qualidade de vida;

- criar e desenvolver mecanismos que ao preservar e fortalecer a identidade cultural das diversas regionalidades, também encontrem formas de convívio enriquecedor com a universalidade da produção artística;

- apoiar e fortalecer a organização das entidades representativas dos diversos segmentos artísticos e culturais;

- desenvolver mecanismos para difundir a criação artística em suas diversas manifestações. Para tanto, o Estado deve investir no experimento e no ensaio, reconhecendo a existência de uma possibilidade infinita de manifestações do FAZER.

ESTE DEVE SER O EXERCÍCIO PERMANENTE ONDE O PROCESSO É TÃO IMPORTANTE QUANTO O RESULTADO.

1.3 DIRETRIZES

UNIVERSALIDADE/REGIONALIDADE.

Visão do mundo como totalidade, compreendendo a Cultura como um sistema em correlação com outros: o político, o econômico, o educacional, o tecnológico, o meio ambiente. A universalidade não elimina, antes pressupõe o compromisso com o Regional — aqui, agora.

• **CIDADANIA.**

Compreensão da ação Cultural como recurso educacional no processo de formação do Homem como ser consciente, participante, crítico e responsável.

Inclui-se, ainda, o compromisso ético com os valores fundamentais de promoção da pessoa.

• **IDENTIFICAÇÃO.**

Coerência da ação Cultural com as características, necessidades e interesses gerais da comunidade do Distrito Federal. Isso pressupõe compromissos: com a memória, o conhecimento; a preservação do Patrimônio Cultural; a participação organizada da comunidade no planejamento, execução e avaliação de programas e projetos.

• **CONTINUIDADE.**

Os planos, programas, projetos e atividades devem ser desenvolvidos em caráter sistemático e contínuo, incorporando as alterações ditadas pela avaliação das experiências e pela participação dos usuários.

• **ARTICULAÇÃO.**

A ação Cultural do Estado só é efetiva, legítima e eficaz se descentralizada; reconhecendo, estimulando e somando-se a ação de pessoas, grupos e instituições afins.

• **INCENTIVO.**

A ação do Estado deve ser de apoio e criação de condições para que o processo cultural aconteça espontaneamente. Deve INSTRUMENTALIZAR O FAZER, sem paternalismo na forma de prestação de serviços e na facilitação dos meios de produção, reforçando a autonomia através de ação descentralizada.

• **DIFUSÃO.**

Compromisso com a sensibilização, a informação e a distribuição de bens culturais.

A sensibilização diz respeito às tarefas de formação dos usuários, através de mecanismos efetivos de integração com o sistema educacional do DF e de ampla participação comunitária, através de oficinas de criação, onde o espaço, os equipamentos e a informação estejam disponíveis.

A informação é a divulgação apropriada, considerando que a natureza do produto cultural, em qualquer expressão artística, necessita de suportes e pesquisas onde se estabeleçam tendências do mercado consumidor e a política sistemática de uma assessoria de "marketing" no Estado.

A distribuição significa facilitar o acesso aos bens culturais, como recurso fundamental ao processo de democratização da sociedade brasileira e melhoria de qualidade de vida. Deve valer-se dos instrumentos tecnológicos disponíveis de registro e multiplicação.

2. OPERACIONALIZAÇÃO

Oferecemos alguns pontos norteadores para prática dos princípios esta-

belecidos, recomendando medidas e revisões estruturais para que se implante os conceitos refletidos.

2.1.1. que uma Comissão vinculada ao Conselho de Cultura promova a implantação de um processo de reestruturação e modernização administrativa que redefina as funções da Secretaria da Cultura e da Fundação Cultural, garantindo uma ação integrada num todo orgânico;

2.1.2. que a Secretaria da Cultura e a FCDF realizem um trabalho necessariamente integrado, assegurando a execução das funções do Sistema Cultural.

2.1.3. que sejam respeitadas as atribuições estatutárias e regimentais do Secretário da Cultura e do Diretor Executivo da FCDF, para uma interação efetiva em benefício da transparência e eficiência do Sistema Cultural do DF;

2.1.4. que as Assessorias da FCDF sejam recriadas e valorizadas no âmbito da administração, reativando-se suas funções referentes às áreas específicas e que sejam criadas condições para permanente acompanhamento pela categoria afim, de forma a conferir-lhe efetiva representatividade através do cunho democrático de sua atuação.

2.1.5. que a Administração da FCDF trabalhe com Plano de Ação previamente definido pelas Assessorias, consultada a comunidade, encaminhando ao Diretor Executivo para apreciação do Conselho Deliberativo da FCDF;

2.1.6. que seja efetivado um Calendário Cultural de Brasília, com eventos já consolidados na vida cultural da cidade, a ser referendado e possivelmente ampliado pelo Conselho de Cultura;

2.1.7. que sejam revistas e aplicadas as normas criadas pelo Conselho Deliberativo da FCDF, no que concerne à concessão de pautas, democratizando o processo; da mesma forma sejam feitos esforços no sentido de proporcionar prazos compatíveis com a crescente profissionalização e interesse dos diversos setores;

2.1.8. que as normas de concessão de pautas sejam amplamente divulgadas, nos níveis: local, regional e nacional;

2.1.9. que possa haver informação em setor específico da FCDF das pautas de todos os espaços culturais da cidade;

2.1.10. que a política de Ação Cultural do Governo do Distrito Federal priorize os autores nacionais, refletindo esta preocupação em seus mecanismos de atuação, cumprindo as determinações legais no que se refere a reserva de mercado para a arte nacional;

2.1.11. sugere-se a criação e implantação de uma Assessoria Jurídica na FCDF;

2.1.12. que se estude, em caráter emergencial, a autonomia administrativa e financeira do Departamento

do Patrimônio Histórico e Artístico DEPHA/DF, mediante a constituição de unidade orçamentária (com respectivo DAG), no sentido de agilizar suas competências regimentais para execução efetiva da preservação dos bens culturais desta cidade Patrimônio Cultural da Humanidade;

2.1.13. que seja implantado o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do DF, conforme determina o Decreto nº 11.177 de 29 de julho de 1988;

2.1.14. que os órgãos do Sistema Cultural do DF, encarregados da Preservação do Patrimônio Cultural, a saber:

— Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal (DePHA-DF);

— Arquivo Público do Distrito Federal;

— Coordenadoria de Museus;

— Coordenadoria de Bibliotecas; realizem um trabalho necessariamente integrado, visando o estabelecimento de uma política comum na execução de suas funções.

2.1.15. **DO CONSELHO DE CULTURA.**

A. que seja imediatamente instalado conforme determina o título III Art. 14 do Decreto nº 9.798 de 13 de outubro de 1986, o Conselho de Cultura, em caráter provisório, para gestão de 120 dias a contar da sua instalação, para cumprir as funções de:

I. Sistematizar os resultados do Seminário de Cultura a ser realizado pela classe;

II. elaborar e implementar o Regimento definitivo do Conselho de Cultura;

III. criar comissões necessárias ao estudo e consolidação das propostas provenientes do Seminário, a curto, médio e longo prazo;

IV. o Conselho de Cultura deverá compor-se de 15 (quinze) Conselheiros e respectivos suplentes, sendo 02 (dois) membros natos, a saber: o Secretário de Cultura e o Diretor Executivo da FCDF, 03 (três) indicados pelo Governador do DF, e 09 (nove) indicados pela comunidade, devendo o presidente ser nomeado pelo Governador dentre os 15 nomes já indicados pela comunidade para a composição deste Grupo de trabalho.

B. Que o Presidente do Conselho de Cultura — que se instala em caráter provisório — seja empossado conjuntamente com o Secretário de Cultura e Diretor-Executivo da FCDF.

Tal proposta leva em consideração a necessidade de que o Presidente deste Conselho de Cultura esteja não só familiarizado com os documentos indicados por este G.T., mas também reflète a disposição de que seja mantida a unidade do movimento cultural do Distrito Federal.

2.1.16 **DOS ESPACOS**

A. que seja criada no Sistema Cultural do DF, uma área específica para tratamento dos assuntos relativos à Arquitetura, Urbanismo, Engenha-

ria, Construção e Reforma dos espaços destinados às atividades culturais;

B. que sejam preservadas as áreas já destinadas às atividades culturais no Plano Urbanístico da cidade, tanto no Plano Piloto como nas cidades-satélites;

C. que se efetive um planejamento de uso dos espaços disponíveis e/ou alternativos com potencial para as atividades culturais no âmbito do DF, respeitando-se a espontânea utilização de espaços já assumidos pela comunidade;

D. que se proceda a um diagnóstico da situação atual dos espaços culturais do Governo do Distrito Federal, no que diz respeito às condições físicas dos imóveis, instalações, condicionamento térmico e acústico, iluminação, equipamentos, capacidade, manutenção, principalmente dos espaços enumerados em anexo.

E. que seja apresentado um estudo pormenorizado sobre as propostas de implantação dos novos espaços culturais do Cine Brasília e da Concha Acústica/MAB.

F. que sejam levantados, de imediato, locais, em especial nas cidades-satélites, para a construção de espaços de funções múltiplas, destinados a acolher as atividades culturais — finais e experimentais — da comunidade, abrigo áreas flexíveis de ocupação por centros de convivência, oficinas, bibliotecas, museus, etc.

G. que se proceda em caráter emergencial aos estudos, planejamento, projeto e reformas do Conjunto Cultural da Quadra 508 Sul (Centro de Criatividade, Teatro Galpão, Teatro Galpãozinho, Galerias de Arte), tendo em vista um sistema de obras por etapas no sentido de que possa no mais curto espaço de tempo reiniciar as suas atividades.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — " 137

MATÉRIA PAGA:
Página Inteira.....Cz\$ 148.080,00
Centímetro de Coluna..Cz\$ 1.234,00
Venda avulsa: Cz\$ 50,00
Assinatura
Semestral: Cz\$ 5.000,00

H. que se proceda ao estudo da possibilidade de reativação do Cine Cultura, a fim de, juntamente com a Praça 21 de Abril, o Conjunto Cultural 508 Sul e a Escola Parque, revitalizar-se o 1º Polo Cultural do Plano Piloto.

I. sugerimos que o Museu do Índio (localizado na Praça do Buriti), seja destinado à sua finalidade original, com os devidos condicionamentos ambientais exigidos pela atividade museológica, conforme contatos efetuados por este GT com os representantes dos povos indígenas e ouvidas sugestões das áreas técnicas respectivas.

2.1.17. DOS RECURSOS HUMANOS

A. que seja implantada uma política de Recursos Humanos que compreenda:

- plano de carreira
- plano de cargos e salários
- capacitação profissional
- concursos internos p/ascensão profissional

— capacitação de pessoal/treinamento.

- reciclagem
- ampliação (e criação) de quadro permanente, através de realização de concurso público para superar a significativa defasagem atual entre o pessoal existente e a demanda de tarefas.

B. que seja adotada uma política de benefícios aos servidores do Sistema Cultural, no que se refere a transporte, alimentação, saúde, lazer etc...

C. que seja estudada a viabilização da implantação do horário corrido, de acordo com a necessidade de atendimento aos serviços do Sistema Cultural.

D. que sejam corrigidos os desvios de função, atendendo processos já em andamento sobre a matéria na FCDF.

E. que a Diretoria Executiva da FCDF estabeleça reuniões periódicas com a Associação dos Servidores da FCDF, visando a análise dos problemas do funcionalismo; e encaminhamento de suas soluções.

F. que seja efetivada, em regime de urgência, a contratação dos músicos concursados da OSTNB;

2.1.18. DOS RECURSOS FINANCEIROS (CAPTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO).

A. que seja instalada a Assessoria de Marketing no Departamento de Promoção, visando a viabilização financeira dos projetos da comunidade e do Sistema Cultural, segundo regimento da FCDF;

B. que a Assessoria de Marketing e captação de Recursos a ser efetivada se preocupe em priorizar, inclusive junto às empresas privadas, o investimento em áreas essenciais e aos mais urgentes anseios da comunidade;

C. que a iniciativa privada interessada em investir na cultura possa conhecer os projetos e prioridades da comunidade.

D. que sejam estudadas alternativas para captação de recursos através da Lei nº 7505.

E. que seja criado o Fundo de Desenvolvimento da Cultura (a exemplo

de outros Estados) para captação e estudo da aplicação dos recursos financeiros da cultura, segundo as necessidades dos projetos culturais da cidade;

F. que sejam oferecidos incentivos diversos a empresários que mantenham ou construam prédios e equipamentos destinados às atividades culturais;

G. que seja estudada a revisão dos tributos do produto cultural (tais como: transporte de obras de arte, venda de ingressos, entre outros) a partir de uma análise comparativa com a taxação desses produtos em outros estados do país;

H. que o GDF reestude, na medida do possível, o orçamento/programa para 1989, da Secretaria da Cultura do DF, quase todo destinado ao pagamento de pessoal e manutenção, portanto praticamente sem dotação orçamentária para promoção e difusão cultural;

I. que viabilize intercâmbio permanente, da Fundação Cultural do DF, com a FUNDACEN, a FUNARTE, o INL, a UnB, o PRÓ-MEMÓRIA, o SPHAN, a FCB e outras instituições, através da realização de convênios que permitam a soma de esforços em favor da produção e da difusão cultural na capital federal.

J. que qualquer investimento na área física seja destinado **prioritariamente** à recuperação e reequipamento dos espaços culturais já existentes, excluindo-se os casos de cidades-satélites onde não existam espaços construídos;

2.1.19. DO INTERCÂMBIO — INTERAÇÃO CULTURAL

A. que sejam valorizadas as entidades representativas dos diversos setores públicos e privados, através de participação nas instâncias deliberativas, normativas e executivas do processo cultural;

B. que seja criado um Fórum Permanente de Adidos Culturais ou Grupo de Cooperação Internacional, integrado por representantes do Corpo Diplomático instalado no DF;

C. que seja efetivamente aproveitado o Convênio com a Universidade de Brasília;

— através de termos aditivos quando necessário, ampliando mecanismos de apoio que assegurem a continuidade de promoções conjuntas como o FLAAC, mantendo suas devidas autonomias, e maior interpenetração dos núcleos temáticos e culturais da UnB no sistema cultural do DF.

— estudo de participação conve-niada na Rádio Cultura FM, Cine Dois Candangos, Museu de Arte de Brasília, Editora UnB e CPCE, entre outros;

D. que seja dado todo o apoio às instalações de sedes próprias para as entidades culturais sem fins lucrativos que desenvolvam permanente e efetiva atividade na área.

2.1.20. A QUESTÃO DA DIVULGAÇÃO.

O apoio à produção cultural só se efetiva plenamente quando se estende

de modo eficaz à difusão do produto. Desta forma, recomenda-se:

A. A periódica publicação, na imprensa escrita, de coluna nos moldes do artigo "Saia de casa", com a programação semanal de atividade cultural.

B. Utilização de um espaço na televisão e no rádio, com a mesma finalidade do item anterior.

C. Apoio aos projetos de pesquisas de mercado cultural que permitam traçar diretrizes para o consumo da produção local e para a ação educativa voltada à investigação e ao avanço na prática cultural.

D. Criação de uma Assessoria de Imprensa e Divulgação, com núcleos regionais equipados para a extensão destes objetivos.

E. Criação de um jornal periódico para debate e divulgação cultural.

3. LEVANTAMENTO EMERGEN-CIAL (e indicações para estudo mais aprofundado nos Seminários)

- Criação de um Fórum Permanente de entidades culturais.

- Criação de um Fórum Permanente de Cultura das Representações no DF dos Estados brasileiros.

- Instalação, em cada núcleo habitacional expressivo (as cidades-satélites, por exemplo), de pelo menos uma Casa de Cultura e de pontos comerciais através dos quais se escoie a produção cultural local.

- Promoção periódica de encontros dos artistas de Brasília, de Goiás, e da região geoeconômica do DF de modo alternado em diferentes localidades, ocasiões em que seriam realizados simpósios de debates de problemas comuns e mini-festivais de arte do Centro-Oeste, a exemplo do "Levante Centro-Oeste".

- Incentivo à criação de Sociedades de Amigos de espaços culturais do DF.

- Criação de um circuito cultural rodoviário.

- Construção do Centro Cultural Comercial do Cine Brasília, com recursos do empresariado.

- Apoio à implantação do Museu da Imagem e do Som de Brasília, através de convênio com o Instituto Geográfico e Histórico do DF.

- Reequipamento, esquema de segurança e dinamização dos Museus e Bibliotecas, com a formação de quadro de pessoal com capacitação específica para cada área.

- Agilização de instrumentos legais de preservação dos bens culturais do Distrito Federal e, especificamente, o anteprojeto de Lei de Tombamento que tramita no Congresso Nacional e a Lei de Preservação ainda em fase de elaboração.

- Apoio à implantação do "Museu Vivo da Memória Candanga", integrante do Projeto HJKO (Núcleo Bandeirante).

- Recomenda-se

- que a chamada "Sala da Orquestra", no Teatro Nacional, passe a ter o destino original do projeto do Teatro,

qual seja o da instalação de um moderno Estúdio de Gravação, através da reconstrução da cabine recentemente demolida e da compra de equipamentos.

- que a gráfica da Fundação Cultural seja reequipada de modo a proporcionar o apoio gráfico à produção alternativa.

- a criação de um Banco e Vitrine de Projetos, com a publicação de listas dos projetos depositados, que permitiria um agenciamento com a relação direta entre o patrocinador e o produtor cultural, através da utilização dos benefícios da Lei Sarney.

- o oferecimento de cursos e estágios, em convênio com outras entidades, para a melhor capacitação profissional das equipes técnicas.

- a ocupação de espaços públicos com atividades culturais, que, aliando o lazer e a produção artística, promovam o estímulo à organização comunitária.

- o estudo de uma possível reestruturação administrativa, que permita a extinção da gerência centralizada e hegemônica da cultura, por parte de Brasília, e do Plano Piloto em particular, dando às regiões administrativas vizinhas uma autonomia cultural. O estudo deveria prever a possibilidade de criação de Núcleos Regionais e Casas da Cultura

- que a política de Ação Cultural do Governo do Distrito Federal priorize a execução de obras de autores nacionais, refletindo esta preocupação em seus mecanismos de atuação e cumprindo as determinações legais no que se refere à reserva de mercado para a arte nacional.

- que sejam institucionalizadas Comissões Regionais de Cultura representativas dos grupos das Cidades-Satélites, a partir de critérios definidos pelas classes culturais dessas comunidades, e que sua vinculação ao Sistema Cultural se faça através das Administrações Regionais, integradas à Coordenadoria de Interação e Intercâmbio Cultural da S. Cultural.

4. CONCLUSÃO

Fim das 72 horas: cumprido o Decreto do Senhor Governador do Distrito Federal, nossa Missão aí está. É isso aí: nosso pensar extenso. Intenso, sim. As lembranças das muitas horas, no tempo e no espaço de Brasília. A cordialidade neste serviço, esquecidas as vaidades, os interesses, as idiosincrasias. As esperanças desbotadas pelo tempo. A oportunidade e o gesto presente do Estado, em nos escutar. Como quase nunca aconteceu. Esperamos que pra valer. Aqui está, um pouco, o universo das preocupações com a Cultura e o sofrimento dos que a representam. As sensações das batalhas perdidas — mas não a guerra! E mais esta. A confiança da comunidade (os operários do FAZER) que nos faz (aos quinze) seus representantes. Tudo isso amplia e não completa o muito que poderíamos, que queremos

dizer. Por isso é necessário, urgente e imprescindível, o SEMINÁRIO. Que desejamos venha a acontecer nos dias 7, 8 e 9 de dezembro próximo. Quando se reunirão os artistas, os fazedores culturais, os que sonham e produzem, para o seu tempo e a história. Os de todas as linguagens e os que testemunham os caminhos de cada FAZEDOR/SONHADOR na geografia da cidade. Toda: o "plano", as "satélites" e o entorno: Brasília. Todos queremos nos reunir, para reciclar, repensar, debater, discutir, propor. Refletir — comunitariamente — sobretudo **sobre tudo**, que tudo é Cultura. E o que for pensado, debatido, comprovado, compromissado deve ir ao Conselho de Cultura. Que assim poderá oferecer aos futuros dirigentes dos negócios da Cultura no DF, as condições e as responsabilidades de se tornarem representantes, ao assumirem a missão de pensar, propor e por em execução uma Política Cultural para Brasília. O que esperamos, com o que relatamos aqui, venha a ser feito.

ANEXOS

Documentos pensados a partir de debates intensos com a Comunidade Cultural de Brasília, nos idos de 1985, 86 e 87 (entre muitos outros)

I. CULTURA BRASÍLIA/BRASIL (Fundação Pedroso Horta—DF) Documento I — Março/1985

II. AÇÃO QUE SE QUER DO ESTADO — A E I O U (Documento das entidades das Cidades Satélites, 1986).

III. A QUESTÃO CULTURAL (Movimento de Articulação Cultural/MAC, outubro/87).

IV. UMA REFLEXÃO SOBRE O PROCESSO CULTURAL EM BRASÍLIA, por Luiz Humberto Martins Pereira (ex-Diretor Executivo da FCDF, uma experiência de administração democrática, por poucos meses, no início da "Nova República"). 1988.

V. Uma relação dos espaços culturais do Distrito Federal. Muitos em situação deplorável de conservação.

ANEXO

Espaços a serem recuperados, reformados, reequipados. Para serem usados, democraticamente, pelos produtores de Cultura e o Povo.

Não esquecer que, nas Cidades-Satélites, será necessária a construção de seus espaços de múltiplos usos, para os artistas e a comunidade pensarem e fazerem CULTURA.

I. CASAS DE ESPETÁCULOS

- Teatro Nacional
- * Sala Vila-Lobos
- * Sala Martins Pena
- * Sala Alberto Nepomuceno
- * Sala da Orquestra

- Teatro da Escola-Parque
- Centro de Convenções
- * Teatro Aluizio Magalhães
- * Teatro Aluizio Batata

- Teatro de Sobradinho
- Teatro de Taguatinga
- Teatro de Planaltina
- Casa do Cantador (Ceilândia)
- Gran Circo—Lar
- Centro Cultural do Gama
- Sala FUNARTE

II. CINEMAS

- Cine Brasília
- Cine Itapoã (Gama)
- Sala Paulo Emílio
- Cine "Drive-in"

III. GALERIAS DE ARTE

- Teatro Nacional
- Galeria Térreo
- Galeria 1º andar
- Galeria Van Gogh (Sobradinho)
- Galeria Oswaldo Goeldi (FUNARTE)

IV. MUSEUS

- * Museu de Arte de Brasília
- * Museu da Cidade
- * Panteão da Pátria
- * Museu de Planaltina

V. BIBLIOTECAS PÚBLICAS

- * Planaltina
- * Sobradinho
- * Taguatinga
- * Gama
- * Brazlândia
- * Casa do Pioneiro (Núcleo Bandeirante)

VI. PLANETÁRIO

VII. CLUBE DO CHORO

VIII. ESPAÇOS ABERTOS

- Concha Acústica
- * Rampa Acústica do Parque da Cidade
- * Teatro de Arena do Jardim Botânico
- * Teatro de Arena do Centro de Convenções
- * Teatro de Arena do Jardim Zoológico
- * Teatro de Arena do Guará

IX. GRANDES ESPAÇOS

- * Ginásio de Esportes "Nilson Nelson"
- * Estádio Mané Garrincha
- * Estádio Pelezão.

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 00.403-0, Diretor Administrativo do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, para, no período de 03 a 12 de dezembro do corrente, substituir HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA, Diretor, Código LT-DAS-101.4, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, por motivo de viagem.

VASCO PEREIRA ERVILHA

Órgãos Vinculados
Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso III do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

considerando o que prescrevem os artigos 13 e 14 do Decreto nº 80.228, de 25 de agosto de 1977:

considerando o que determina o artigo 217 da nova Constituição:

considerando o ESPORTE e o LAZER como importantes agentes de transformações sociais, culturais educacionais e políticas:

considerando a necessidade de atualizar o I PLANO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DO D.F. (1986/1989), a nova realidade econômica e política do D.F. e do nosso País:

considerando a necessidade de se elaborar novos programas, projetos, metas e planos, de acordo com a política atual da administração do Governo do Distrito Federal, principalmente no que concerne ao trabalho integrado: Distrito Federal-Entorno;

considerando o que estabelecem as Deliberações, Resoluções e Recomen-

dações, aprovadas pelo Conselho Nacional dos Desportos;

RESOLVE:

1 — Designar o Grupo de Trabalho constituído pelos técnicos e especialistas abaixo relacionados, representantes dos vários segmentos desportivos, com o objetivo específico de formular o PLANO EMERGENCIAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL para 1989/90:

— PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, representante do CRD/DF (Coordenador);

— HELENO FONSECA LIMA, representante do DEFER;

— EDGAR FREDERICO HASSELMANN, representante dos Clubes Sociais;

— JÚLIO CÉSAR SIMÕES ADNET, representante das Academias;

— WAGNER ANTONIO MARQUES, representante do Desporto Profissional;

— GILBERTO B. DE CASTRO OLIVEIRA, representante do Desporto Amador;

— CLÁUDIO TRONCHA, representante do Desporto Universitário;

— MARCOS SANTOS PARENTE FILHO, representante do Desporto Classista;

— JOÃO CARLOS TAVEIRA (NB), representante das Divisões Desportivas das Cidades-Satélites;

— MARCO AURÉLIO COSTA GUEDES, representante do Desporto Estudantil.

2 — Fixar o prazo de 01 (um) mês para que o referido GRUPO DE ESTUDOS, apresente suas conclusões.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1988

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em

Brasília, 2 de dezembro de 1988

vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE

DESIGNAR FRANCISCO ALVES DE FARIA, Fiscal de Posturas, matrícula 24.646-8, Código NM-821, Ref. NM-32.S, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE ASSIS CORREIA, Chefe da Seção de Fiscalização e Posturas/DRLFO, matrícula 15.944-6, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias relativas ao exercício de 1988, no período de 02 a 31.12.88.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1988.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

Administração Regional do Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "D", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, agente de Portaria, matrícula 11.175-9, Código TP-602, Classe "S", Ref. NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLOVES MATIAS DOS SANTOS, Chefe da Seção de Administração de Sede, matrícula 11.061-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1988, no período de 01 a 30.12.88.

Gama-DF, 22 de novembro de 1988.

CÍCERO MIRANDA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "D", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto

nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGNALDO VIEIRA DE REZENDE, Motorista Oficial, matrícula 15.904-2, Código TP-601, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO UBIRACI DE CARVALHO, Chefe da Seção de Topografia, matrícula 11.408-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 1988, no período de 01 a 30.12.88.

Gama-DF, 22 de novembro de 1988.

CÍCERO MIRANDA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas-extras, aos servidores constantes da relação anexa, no mês de dezembro de 1988, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

GAMA-DF., 22 de novembro de 1988

CÍCERO MIRANDA FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988

JUSTINO LAURENTINO DE ARAÚJO, matrícula 00.095-7, Agente de Portaria, Código TP-602.S; MANOEL ALVES PEREIRA, matrícula 02.795-2, Motorista Oficial, Código TP-601.C; PAULO FLORENTINO DA SILVA, matrícula 09.396-3, Motorista Oficial, Código TP-601.S; SAMUEL DE ANDRADE, matrícula 11.144-9, Artífice de Mecânica, Código ART-501.S; SEBASTIÃO HERCULINO DA SILVA, matrícula 11.175-9, Agente de Portaria, Código TP-602.S; ANTÔNIO ALVES DA SILVA, matrícula 11.739-0, Motorista Oficial, Código TP-601.S; FRANCISCO ALVES BRILHANTE, matrícula 12.502-4, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código ART-502.D; SÍLVIO DA SILVA BRAGA, matrícula 15.547-0, Artífice de Mecânica, Código ART-501.D; JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 15.575-6, Artífice de Mecânica, Código ART-501.D; JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula 16.762-2, Artífice de Mecânica, Código ART-501.B; ABDIAS JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 17.011-9, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B; ANTÔNIO JOÃO REFERINO, matrícula 17.064-X, Motorista Oficial, Có-

digo TP-601.C; JOSÉ ARAÚJO DA COSTA, matrícula 17.316-9, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código ART-502.B; NAZARENO SOUZA E SILVA, matrícula 22.240-2, Artífice de Mecânica, Código ART-501.C; JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, matrícula 22.665-3, Artífice de Mecânica, Código ART-501.C; AMBRÓSIO MARTINS CARRANCA, matrícula 22.835-4, Motorista Oficial, Código TP-601.B; JOSÉ RAMIRO LEITE DE ALMEIDA, matrícula 23.881-3, Motorista Oficial, Código TP-601.B; FRANCISCO DE ASSIS DA C. FILHO, matrícula 24.867-3, Motorista Oficial, Código TP-601.B; ADILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula 25.108-9, Motorista Oficial, Código TP-601.B; JOSÉ JEOVÁ FERREIRA, matrícula 25.272-7, Artífice de Mecânica, Código ART-501.C; LEIBES PEREIRA DA SILVA, matrícula 27.319-8, Motorista Oficial, Código TP-601.A; JOÃO IZAÍAS DE FREITAS, matrícula 27.462-3, Motorista Oficial, Código TP-601.A.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Dispensar SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 08.503-0, da função de Membro Efetivo da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º.12.88.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 19 88

O Secretário de Administração do Distrito Federal (Titular do Órgão Competente, ART. 3º ou 5º) NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 1º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 7.321 DE 22 DE dezembro DE 19 82

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.004 DE 20

DE dezembro DE 1979.

<p>Nome do Substituto</p> <p>VALDEMOR NOGUEIRA DE LIMA</p>	<p>Matrícula</p> <p>14.641-2</p>
<p>Cargo/Emprego ou Função</p> <p>Artífice de Carpintaria e Marcenaria</p>	<p>Código/Símbolo</p> <p>ART-503</p>
<p>Classe</p> <p>"D"</p>	<p>Ref./Nível</p> <p>NM-26</p>
<p>Quadro/XXXX</p> <p>de Pessoal do Distrito Federal</p>	

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

<p>Nome do Titular</p> <p>HELENA COSTA DOS SANTOS</p>	<p>Matrícula</p> <p>14.900-4</p>
<p>Cargo ou Emprego em Comissão, Função de Confiança ou em Comissão</p> <p>Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário da Secretaria de administração</p>	<p>Código/Símbolo</p> <p>DAI-111.3</p>
<p>Motivo</p> <p>FÉRIAS</p>	
<p>Período</p> <p>07.11 a 06.12.88</p>	

BRASÍLIA-DF, 07 DE novembro DE 19 88

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 29 DE novembro DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar CARMEN AVIANI JUCA, Gerente da Gerência de Informação e Planejamento, código DAS-101.3, matrícula nº 07.683-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 08.503-0, Coordenador da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, código DAS-101.4, por motivo de férias, no período de 02.12 a 31.12.88.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 40 e Parágrafo 3º do artigo 51 do Decreto de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE

Designar RONALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.180-7, Chefe da Assessoria de Planejamento, DAS-101.3, para Membro Efetivo da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º.12.88.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1988

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b", do item I da Portaria nº 05/83-SEA,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, ao servidor SALVADOR CARVALHO, Agente de Portaria, matrícula nº 02.914-9, Código TP-602.C, Referência NM-19, prestar serviços extraordinários até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 01 a 31 de dezembro de 1988.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

Conselho de Política de Pessoal

14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 073.005.375/88
INTERESSADO: ASSEAPP/FZDF
ASSUNTO: Pauta de reivindicação dos servidores da FZDF

RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 27, do Decreto nº 11.018, de 26 de fevereiro de 1988, e aprovar o pleito da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal referente às alíneas b, f, g e j, obedecidas, no que couber, as restrições constantes do voto do Relator;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de novembro de 1988

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: VASCO PEREIRA ERVILHA, CELSIUS ANTÔNIO LODDER, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, RONALDO DE OLIVEIRA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA e o Conselheiro Suplente ANTÔNIO BARBOSA.

Homologo em 01.12.88

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDMAR BORGES DE DEUS, Assistente do Serviço de Tomada de Contas-CSM/SEA, matrícula nº 21.517-1, Código DAI-112.3, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir JICÉLIA GUIMARÃES BATISTA, Chefe do Serviço de Tomada de Contas-CSM/SEA, matrícula nº 26.216-1, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias no período de 01. a 30.12.88.

Brasília, 24 de novembro de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS ANTONIO DE CARVALHO, Assistente da Divisão de Almoxarifado Central-CSM/SEA, matrícula nº 16.658-8, Código DAI-112.3, Classe "C", Referência 28 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PALMÉRIO PEIXOTO DO CARMO, Diretor do Almoxarifado Central da CSM/SEA, matrícula 27.005-9, Código DAS-102.2, por motivo de férias no período de 02. a 31.12.88

Brasília, 29 de novembro de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outro Cargo, JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula nº 07.772-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial desta Secretaria, a partir de 21 de novembro de 1988.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRI-

MONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º § 3º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOÃO BATISTA DE MORAES, Agente Administrativo, matrícula 1.615-2, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais/COSAP, Código DAS-101.2, por motivo Vacância de Cargo a partir de 21 de novembro de 1988, até que seja designado novo titular.

Brasília, 21 de novembro de 1988

ADENOR DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VIII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, EDSON PESSOA DA ROCHA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 12.077-4 Código 503, Classe "D", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ALCIDES DA SILVA, Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial/DOP/COSAP, matrícula nº 24.051-6, Código DAI-111.3-M, por estar matriculado para treinamento Técnico do Tesouro do Distrito Federal, no período de 28.11 a 26.12.88.

Brasília 25 de novembro de 1988

ADENOR DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA, Assistente/DFS/DpFS, matrícula 12.146-0, Código DAI-112.3M Classe SA-401-S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIA CARLOS PEREIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral-SES, matrícula 8.838-2, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular (exerc. 1987), período de 1º a 30.12.88.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1988

VALTENOS ALVES RIBEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA Nº 003/88-SSS DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.229, de 15 de dezembro de 1982, e considerando o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1) Delegar competência ao Chefe do Gabinete, para praticar os seguintes atos administrativos:

a) designar e dispensar ocupantes e substitutos das funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias;

b) autorizar a realização de despesas e determinar a emissão da Nota de Empenho para atender necessidades da Secretaria;

c) determinar a realização de licitação ou dispensá-la quando for o caso;

d) autorizar a concessão de Suprimento de Fundos;

e) autorizar a realização de viagens em objeto de serviço;

f) praticar todos os demais atos necessários à boa e fiel gestão adminis-

trativa, no âmbito da Secretaria de Serviços Sociais;

g) designar e dispensar substitutos de ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Categoria Direção Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior, níveis 1 e 2.

2. Fica a Divisão de Administração Geral, responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta delegação, observada, em cada caso, a legislação vigente.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 001/83-SSS, de 11.04.83 e 003/86-SSS, de 03.07.86.

Brasília, 30 de novembro de 1988

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS, ALDA SILVA VIVACQUA e PAULO JENNER PINHEIRO B. FILHO para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.002609/88.

Brasília, 29 de novembro de 1988.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARIAS, ALDA SILVA VIVACQUA e PAULO JENNER PINHEIRO B. FILHO para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo 101.002610/88.

Brasília, 29 de novembro de 1988.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "a" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, RONAN TEIXEIRA CAMPOS, Chefe do Gabinete, matrícula 92.453-9, Código LT-DAS-101.3, para substituir JOSÉ MASCARENHAS FILHO, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, matrícula 93.733-9, Código LT-DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, no período de 30.11 a 02.12.88.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1988

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

PORTARIA-SVO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar desta data, a servidora MARIA DE LOURDES ROCHA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 09.445-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 17 de novembro de 1988

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO-

DAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOCIRES MACIEL PIRES, Engenheiro, matrícula 90.505, Código LT-NS-710, Classe "S", Ref. NS-25, da TP-DER, para substituir JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Programação, matrícula 91.052, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem do titular a Caldas Novas-GO, a serviço, no período de 30.11 a 02.12.88.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUI CORRÊA VIEIRA, Engenheiro, matrícula 93.068, Código LT-NS-710, Classe "C", Ref. NS-20, da TP-DER, para substituir LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, matrícula 92.123, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem do titular a Goiás para participar da XVII REDORE, no período de 30.11 a 02.12.88.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065 de 18 de janeiro de 1980, MARIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA, Agente Administrativo,

Código LT-SA-401, Referência NM-27, matrícula nº 78.513-X, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, à disposição desta Secretaria, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1988

**IVELISE MARIA LONGHI
P. DA SILVA**

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**Conselho do
Transporte Público
Coletivo do
Distrito Federal
RESOLUÇÃO Nº 572/88
CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, constante do Processo nº 030.007693/88, por maioria,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, referente à multa de Cz\$ 6.790,76 (seis mil, setecentos e noventa cruzados e setenta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 659/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1988

Presidente: WADJÔ DA COSTA GOMIDE. Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, IVELISE LONGHI P. DA SILVA, ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS e MIGUEL RAMIREZ SOSA.

**RESOLUÇÃO Nº 578/88
CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Regina Sylvia D. Araújo Pereira, constante do Processo nº 030.008811/88, por maioria,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado por Raimundo Nonato Aguiar, cobrador da Viação Planalto-VIPLAN, referente à penalidade que

lhe fora aplicada através da O.S. nº 537/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1988

Presidente: WADJÔ DA COSTA GOMIDE. Membros: REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA, ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, ARTHUR COELHO DE MELLO, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL e MIGUEL RAMIREZ SOSA

(Republicado por haver saído com incorreção no DO/DF de 29.11.88)

**RESOLUÇÃO Nº 579/88
CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Regina Sylvia D. Araújo Pereira, constante do Processo nº 030.015645/87, por maioria,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Pioneira Ltda, referente à multa de Cz\$ 6.597,30 (seis mil, quinhentos e noventa e sete cruzados e trinta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 153/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1988

Presidente: WADJÔ DA COSTA GOMIDE. Membros: REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA, ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, ARTHUR COELHO DE MELLO, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL e MIGUEL RAMIREZ SOSA **(Republicado por haver saído com incorreção no DO/DF de 29.11.88)**

**RESOLUÇÃO Nº 580/88
CTPC/DF**

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, constante do Processo nº 030.006281/88, por unanimidade

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 12.727,73 km (doze mil, setecentos e vinte e sete quilômetros e setecentos e trinta metros), correspondente à validação de 858 das 1075 viagens objeto do recurso constante das fls. 185 a 308 do Processo nº 030.006281/88, referente ao período de 1º a 15.01.88.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 1988

Presidente: WADJÔ DA COSTA GOMIDE. Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES, ROBERTO MAURÍCIO P. CAMPOS, REGINA SYLVIA D. A. PEREIRA, DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL, IVELISE LONGHI P. DA SILVA e MIGUEL RAMIREZ SOSA.

(Republicado por haver saído com incorreção no DO/DF de 29.11.88)

**SECRETARIA
DA IND. COM.
E TURISMO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 1, letra "n", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 30.11.88, ONOFRE DE SÁ, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 11.935-0, Código SA-808-S, Referência NM-32, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de novembro de 1988

ULYSSES VIANA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em

vista a delegação de competência que lhe confere o item 1, letra "n", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

DISPENSAR RAILDA DUARTE, Agente de Portaria, matrícula 23.165-7, Código LT-TP-602-B, Referência 16, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1988

ULYSSES VIANA

**Divisão de
Administração Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE
NOVEMBRO DE 1988**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, usando da Delegação de Competência que lhe foi conferida pelo item 2, letra "a", da Portaria nº 001/86, de 11 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR RAILDA DUARTE, Agente de Portaria, matrícula 23.165-7, Código LT-TP-602-B, Referência 16, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1988

**LUIZ APARECIDO CHAVES
VIEIRA**

**SECRETARIA
DO TRABALHO**

**PORTARIA DE 1º DE
DEZEMBRO DE 1988**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR CLEUZA SILVESTRE GOMES DOS SANTOS, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Ocupação e Renda da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

EDWARD PINTO DA SILVA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-902.S, Referência NS-25, matrícula n° 27.362-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária do Gama, Código LT-DAS-101.2, do Centro de Assistência Judiciária, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1988

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR RENATO ANTÔNIO MAIA, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-902.B, Referência NS-11, matrícula n° 6.209-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Taguatinga, Código LT-DAS-101.2, do Centro de Assistência Judiciária, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1988

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-902.S, Referência NS-25, matrícula n° 27.362-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de

Brasília, Código LT-DAS-101.2, do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1988

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-902.B, Referência NS-09, matrícula n° 7.954-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária do Gama, Código LT-DAS-101.2, do Centro de Assistência Judiciária, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1988

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MANDAR TER EXERCÍCIO na Secretaria de Agricultura e Produção o Procurador do Distrito Federal de Segunda Categoria, JUVENAL ANTUNES PEREIRA, matrícula n° 28.945-0.

Brasília, 30 de novembro de 1988

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPLETA - CONSULTORIA S/C LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O novo endereço da sociedade passa a ser: SC/Sul Quadra 01, Bloco "G" n° 30, sala 804 - Brasília-DF.
(DAR - Cz\$ 4.936,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

ANTONIO CARLOS CORREIA DE ALMEIDA, estabelecido no SRTVN Rádio Center, Sala 1.116, BSB-DF, CI 2737-OAB-DF, CPF, 003167681-20, institui uma publicação (jornal) denominada "O COMUNITÁRIO", com sede no mesmo endereço. Será impresso na Editerra Editorial Ltda, sendo redator NELSON DE SOUZA PANTOJA, CI 100/450-SSP-Pa., CPF 081 151 922-87, Reg. jornalístico 916/0601-DF. A propriedade pertence a Antonio Carlos Correia de Almeida. Brasília-DF, 02 de dezembro de 1988.

(DAR - 8.638,00)

CONDOMÍNIO DO ED. N. SRA. DE FÁTIMA SQS 309 - BLOCO K ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Condôminos do Ed. N. Sra. de Fátima, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária do dia 06 de dezembro de 1988, no Salão de Festas do Edifício, que terá início às 20:30 horas, com a presença de Condôminos que representem, pelo menos 2/3 (dois terços) das frações ideais que compõem o Condomínio, com a seguinte ordem do dia:

- 1º) Instalação da Central Telefônica (Portaria Especial);
 - 2º) Impermeabilização das Caixas d'água;
 - 3º) Estudo e aprovação da Convenção do Condomínio;
 - 4º) Revisão da Taxa do Condomínio;
 - 5º) Apreciação da retirada de valor pela Síndica anterior;
 - 6º) Fixação de quota de preço nas vagas da garagem e no Guarda/bicicletas;
 - 7º) Assuntos gerais.
- GONÇALO MARTINS DE LIMA
Síndica
(DAR - Cz\$ 23.446,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 37/88-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (FITA DE POLIETILENO PARA MÁQUINA DE ESCREVER, REVELADOR, TONALIZADOR, PAPEL PARA CÓPIA XEROGRÁFICA, ETC.), CLASSES: 1402, 1404, 1405 E 1407.

Data: 19.12.88

Horário: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta para fornecimento do material objeto do Edital epigrafo.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no 6º andar, sala 619, do Edifício acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 01 de dezembro de 1988

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO PARA INCLUSÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE 1º e 2º GRAUS, DO GRUPO MAGISTÉRIO AVISO N° 066/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital n° 065/88-IDR, publicado no DODF n° 222 de 25.11.88, comunica que:

- a) O resultado da análise dos Títulos encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h30min. do dia 05.12.88.
- b) A servidora, não concordando com o resultado divulgado, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Superintendente do IDR, no

prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia 05.12.88.

c) O recurso deverá ser protocolado na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa — SDCA/IDR, no horário de 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 17h.

Brasília, 01 de dezembro de 1988

**WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA**

**S E C R E T A R I A D E
ADMINISTRAÇÃO
I N S T I T U T O D E
DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSADOS PARA
INGRESSO NA CARREIRA DE
PROCURADOR DO
DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 067/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00020.000668/88-PRG,

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para ingresso na Carreira de Procurador do Distrito Federal, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, das 14h 30min às 17h, nos dias 6, 7, 9 e 12.12.88, para tratarem de assunto de seu interesse.

2. O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar, por escrito, a não aceitação do cargo, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar outra convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso, nos termos do Edital nº 01/86-PRG/IDR.

Nº DE INSC.	NOME
272	Raquel Elias Ferreira
006	Heloisa Maria Moraes Rego Pires
011	Lindalva Maria Fontoura de Carvalho
257	João Luiz de Sousa
037	Francisco Neves da Cunha
280	Luiz Lucas da Conceição
070	José Valdo de Oliveira
030	Oswaldo José Barbosa Silva

158 Maria Soares Camelo Assunção Cardoso
Brasília, 30 de novembro de 1988
**WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA**
Superintendente
HOMOLOGO
Em, 02.12.88
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA
Procurador Geral

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA
RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA
DE SOBRADINHO
EDITAL Nº 004/88-DRS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, CONVOCA, por este Edital, os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem ao Posto de Atendimento desta Divisão, Situado no Setor de Hotéis e Diversões — SHD — Bloco "C" Via NS 01 (próximo à Estação Rodoviária) — Planaltina-DF, diariamente, durante o horário normal de expediente, a fim de regularizarem suas respectivas inscrições junto ao fisco do Distrito Federal, o não atendimento ao presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento de Ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o Parágrafo 1º, do artigo 100, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13 de dezembro de 1977. Planaltina-DF, 10 de novembro de 1988.

**M A R C O A N T O N I O D E
MENDONÇA VIEIRA**
Diretor

(Relação publicada em Suplemento a esta edição)

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro WALTER BASNIAKI LINHARES, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Junta de Recursos Fiscais, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 13 de dezembro de 1988. (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
RV: 135/87
RECORRENTE: Transportadora Jumar Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Edilson Soares

AV: 01/88 (REO-81/88)
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Restaurante Palhoça Recanto Nordestino Ltda
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Djalma de Lima Ferreira

RV: 94/88
RECORRENTE: Marli Aparecida de Oliveira
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
RV: 98/88
RECORRENTE: Guido Dias dos Reis
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 113/88
RECORRENTE: Maria Vera Maximino
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Suplente Carlos Victor de Sá Giovanini
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:
REO: 114/88
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Bar e Mercadinho Santos Pereira Ltda
RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 115/88
RECORRENTE: Carlos César Molina
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 116/88
RECORRENTE: Uracy Gaspar Bosque

RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

RCDP: 131/88
RECORRENTE: Manil — Construções Indústria e Comércio Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Laurindo Eing

**Junta de Recursos Fiscais do
Distrito Federal**

Em, 30 de novembro de 1988

LUCIANO SÁ DE MENEZES
Assistente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DE BRASÍLIA —
CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº CP-005/88 - CAESB**

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 303 E FINANCEIRAS PRÓPRIOS DA CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 005.834/88-CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência Pública nº CP-005/88-CAESB, em referência que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 30 de dezembro de 1988, às 09 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 29 de novembro de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente
(Dias 30, 01 e 02)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 005/88-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica às firmas interessadas em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação dos bens móveis e imóveis da TCB, que a Concorrência Pública nº 005/88-CPL/TCB, com abertura prevista para 09h 30min, do dia 06.12.88, foi adiada para uma data posterior.

Atenciosamente

EURIPEDES LETTIERI
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
E.T.P. Nº 049/88 - CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, através de sua Comissão Permanente de Licitação às 09h30min. do dia 20 de dezembro de 1988, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de CAMELBACK e COLACIMENTO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 6, Bloco "A" - Brasília - DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min, às 17h30min.

Brasília-DF., 28 de novembro de 1988

EURIPEDES LETTIERI
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO SELEÇÃO AMPLA Nº 002/88-320.0

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

A TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, comunica aos interessados que realizará, no dia 02 de janeiro de 1989, Alienação de Imóveis Urbanos localizados nas cidades de Unaí-MG e Cristalina-GO, conforme quadro abaixo;

Imóveis: Cristalina
Local de Receb. e Abert. Propostas: Telebrasil - SIA/Sul - Área de Serviços Públicos, Conj. "D", Divisão de Obtenção

Data Abert.: 02.01.89

Horário: 15:00h

Lanc. Mín.	Caução
Cz\$	Cz\$
2.400.000,00	240.000,00

Imóveis: Unaí
Local de Receb. e Abert. Propostas: Telebrasil - SIA/Sul - Área de Serviços Públicos, Conj. "D", Divisão de Obtenção

Data Abert.: 02.01.89

Horário: 16:00h

Lanc. Mín.	Caução
Cz\$	Cz\$
6.200.000,00	620.000,00

As cauções poderão ser efetuadas até o dia 29.12.88, através de ordem de pagamento bancário, endereçada a Telecomunicações de Brasília S/A, conta corrente nº 411.240-7, Banco do Brasil, Agência Setor Comercial Sul - SCS, indicando como finalidade a expressão "Caução Referente a SA nº 002/88/320.0" ou na Tesouraria da Telebrasil, localizada no SIA/Sul - Área de Serviços Públicos, lote "D", Bloco "A", Térreo.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Obtenção - SIA/Sul - Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" nos horários das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, Telefone 105-2618, ou ainda nos postos de Serviços de Unaí e Cristalina.

(DAR - Cz\$ 27.216,00)

FACULDADE DOM BOSCO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Já estão abertas as Inscrições do CONCURSO VESTIBULAR a ser realizado de 15 a 26 de janeiro de 1989 para Licenciatura em Educação Física. As Inscrições irão de 14 a 29 de dezembro de 1988 e de 03 a 11 de janeiro de 1989, exigindo-se no ato os seguintes DOCUMENTOS: a) Carteira de Identidade do Candidato, b) 2 fotos recentes 3 x 4, c) Atestado Médico em que conste, DE MODO EXPLÍCITO, que o Candidato está APTO PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA, d) Com-

provante do depósito da TAXA DE VESTIBULAR feito no Banco Bandeirantes - SCS - no valor de 1,7 OTN. Informações: 223.2650.

Brasília, 03 de dezembro de 1988

O EDITAL ENCONTRA-SE EXPOSTO NA FACULDADE DOM BOSCO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

(DAR - Cz\$ 12.340,00)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A - PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 017/88
ADIAMENTO

A Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, comunica que a Concorrência nº 017/88, cujo objeto é o fornecimento e execução do sistema de energia elétrica para alimentação do cais do Terminal de Containeres do Porto de Paranaguá, localizado na cidade de Paranaguá-PR, foi adiada para o dia 06 de janeiro de 1989, às 15:00 horas no mesmo local.

Brasília, 28 de novembro de 1988

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A - PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 019/88
ADIAMENTO

A Empresa de Portos do Brasil S.A. - PORTOBRÁS, comunica que a Concorrência nº 019/88, cujo objeto é o fornecimento e execução do sistema de energia elétrica para alimentação de guindaste, no segundo Pier do Terminal para Granéis Sólidos do Porto de Aratu-BA, foi adiada para o dia 08 de janeiro de 1989, às 15:00 horas no mesmo local.

Brasília, 28 de novembro de 1988

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. - PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 019/88
RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação relativo à Concorrência nº 019/88, publicada no Diário Oficial da União, de 30.11.88, às fls. 23.245, onde se lê: dia 08 de ja-

neiro de 1989, leia-se dia 09 de janeiro de 1989.

Brasília, 30 de novembro de 1988
SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE
(Dias 02, 05 e 06)

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº: 041.000.109/88 - Leilão de Veículos, regido pelo Decreto nº 2.300 alterado pelo Decreto-lei nº 2.348 de 24.07.88.

ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO, Leiloeira Pública Oficial, devidamente autorizada pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, comunica aos interessados que no dia 17 de dezembro de 1988, a partir das 10:00h, no SIA/Trecho 03, Lotes 1.225/75 - Brasília-DF, fará realizar leilão de 12 veículos, sendo: GM/ Opala/ 80/81 a álcool pl. A V - 4 5 3 1 c h . 5N69DAB112348, cor branca, av. Cz\$ 870.000,00; VW/Gol 1.6 L/82, gasolina, pl. P B - 1 8 4 7 , c h . 9BWZZZ30ZDT401045, preto, av. Cz\$ 900.000,00; Fiat 147 C/83, álcool, pl. BB-0378, ch. 00768129, branca, av. Cz\$ 600.000,00; Fiat 147 C/83, álcool, pl. BB-0878, ch. 00768023, branca, Cz\$ 520.000,00; Fiat 147 C/83, álcool, pl. BB-0978, ch. 00774085, branca, Cz\$ 520.000,00; Fiat 147 C/83, álcool, pl. BB-0988, ch. 00767781, branca, av. Cz\$ 570.000,00; Fiat 147 C/83, álcool, pl. BB-1138, ch. 0773917, branca, av. Cz\$ 480.000,00; Fiat 147 C/83, álcool, pl. BB-1148, ch. 00768012, branca, av. Cz\$ 570.000,00; Fiat 147/Pick-up/83, álcool, pl. BB-0488, ch. 00746732, branca, av. Cz\$ 570.000,00; Fiat 147/83, álcool, pl. BB-0868, ch. 00768028, branca, av. Cz\$ 630.000,00; VW/Gol BX/84, álcool, pl. BD-0957, ch. 9BWZZZ30ZET446775, branca, av. Cz\$ 1.200.000,00; VW/Gol BX/84, álcool, pl. B D - 0 9 6 7 , c h . 98WZZZ30ZET446816, branca, av. Cz\$ 1.100.000,00. Maiores inf. SDS Ed. ELDORADO Sala 413 - fones. 224-6033 - 226-1861 e 225-6500 Brasília-DF.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1988

ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO
Leiloeira P. Oficial
(DAR - Cz\$ 30.850,00)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO DF COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3026/88
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 17 MICROCOMPU-

TADORES COMPATÍVEIS COM IBM/PC/XT; 17 IMPRESSORAS MATRICIAIS; 03 SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE TEXTOS; 04 IMPRESSORAS TIPO MARGARIDA E 02 MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICA, PROCESSADORA DE TEXTOS E TELEX, DESTINADOS À DAMF/DIPLO, SELAC, SECOB; SEAP; SPOM; SRH E COMISSÃO DE PRIVATIZAÇÃO.
ABERTURA: Dia 19 de dezembro de 1988, às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3027/88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE TV E VÍDEO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. CAPITAL SOCIAL EXIGIDO = Cz\$ 7.200.000,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZADOS).
ABERTURA: Dia 19 de dezembro de 1988, às 15:00 horas.

Os Editais poderão ser obtidos na sala 805, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", em Brasília-DF, até uma hora antes de sua abertura de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, gratuitamente e a documentação e propostas serão recebidas na sala 805 do citado edifício.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1988

HAMILTON ANTÔNIO DE MEDEIROS
 AFTN - mat. 3.003.993-2
 Portaria DMF-156/88

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/88
 BRASÍLIA - DF**

O Coordenador Regional de Serviços Gerais, da Superintendência Regional do INPS em Brasília-DF, torna público que serão recebidas, até às 10:00 horas, do dia 15.12.88, na sala 607, do Bloco "K", do SAS, Quadra 04, propostas relativas à Tomada de Preços nº 05/88, que será regida pelo Decreto-lei nº 2.300/86, com suas alterações, tendo como objeto a aquisição e instalação de uma Central Privada de Computação Telefônica, tipo PABX - Digital. O Edital completo poderá ser obtido no SAS, Quadra 04, Bloco "K", Sala 601, no horário de 12:00 às 18:00 horas, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a licitação.

(DAR - Cz\$ 11.106,00)

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 EDITAL Nº 88/034
 (EM RESUMO)**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 19 de dezembro de 1988, às 10:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para contratação de firma especializada para prestação de serviços de Manutenção e Apoio Técnico em Teleprocessamento e Teletinformática nas empresas do grupo BRB.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de Cz\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados).

Brasília-DF, 29 de novembro de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 SERPRO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 081/88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARGARIDA MÁQUINA POLYMAX
DATA/RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 09.12.88
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 19.12.88 - Às 15:00 horas
LOCAL: SGAN - Quadra 601 - Módulo "V" - SS - Setor de Compras - Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 02 de dezembro de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

LUIZ ANTÔNIO CARDOSO URURAHY
 Coordenador - COLIM/ARSED

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

SERPRO

AVISO

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, através

de sua Comissão para Contratação de Serviços de Mudança - COMUD, comunica o resultado da Tomada de Preços nº 064/88.

FIRMA VENCEDORA: Transportes Gerais Botafogo Ltda.
VALOR UNITÁRIO M3: Cz\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta cruzados), sendo que o serviço inicial será de 8.000m3.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18.11.88
CONTRATO Nº: RJ/CJ/DP-15662 de 18.11.88.
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA: 31320000.
NOTA DE EMPENHO Nº: 04422.

Brasília, 02 de dezembro de 1988

IVANA COZAC

Coord. Comissão p/Contratação de Serviços de Mudança-COMUD

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 090/88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISTINTIVOS EM OURO AMARELO 750
DATA/RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 09.12.88
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 19.12.88 - Às 10:00 horas
LOCAL: SGAN - Quadra 601 - Módulo "V" - SS - Setor de Compras - Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 02 de dezembro de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

LUIZ ANTÔNIO CARDOSO URURAHY
 Coordenador - COLIM/ARSED

MINISTÉRIO DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/88 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de formulários contínuos e suprimentos para computador destinado ao Centro de Documentação e Informática-CDI. **Data de Abertura:** Dia 19 de dezembro de 1988, às 09:00 (nove) horas. **Local:** Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º Andar, Ala "A", Sala 127 da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de

Preços nº 015/88, através da Fundação Lindolfo Collor - FUNDALC, no Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "B", 1º Andar, Sala 114, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados).

Brasília, 30 de novembro de 1988

EDMÉA BRAZ DAS TRINAS
 Presidente

MINISTÉRIO DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/88 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de equipamentos para informatização das principais Delegacias Regionais do Trabalho. **Data da Abertura:** dia 19 de dezembro de 1988, às 15:00 (quinze) horas. **Local:** Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho - 1º Andar - Ala "A" - Sala 127 da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital desta licitação através da Fundação Lindolfo Collor - FUNDALC no Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho - 1º Andar - Ala "B" - Sala 114, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato de Cz\$ 3.000,00 (três mil cruzados).

Brasília, 30 de novembro de 1988

EDMÉA BRAZ DAS TRINAS
 Presidente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/88

AVISO

OBJETO: Contratação de hotéis nas praças de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.
DIA: 16 de dezembro de 1988, às 9:00 horas
EDITAL: Acha-se afixado na Divisão de Licitação e Compras do Departamento de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 3, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1988

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES
 Presidente/Comissão
 (Dias 01, 2 e 5)